

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.097 NATAL, 17 DE DEZEMBRO DE 2013 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 652/2013-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2013, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **23 de dezembro de 2013**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que já cursou, no mínimo, 40% da grade curricular, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
84	Marcelo Henrique de Oliveira Costa
85	Vanessa Cristiane da Silva Lima
86	Aline Juliete de Abreu Feliciano
87	Raphaela Jéssica Reinaldo Martins
88	Rafael Pires Miranda
89	Camila Fonseca da Silva
90	Monique Krisly Silva de França
91	Aretha Ariini Matias de Brito
92	José Lucena de Medeiros Neto
93	Jasminne Fernandes Mascarenhas
94	Joana Van Rooijen Cysneiros

NÚCLEO REGIONAL DO OESTE

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
08	Wilne Florencio Alves de Queiroz
09	Adolpho Lucas Medeiros Evangelista
10	Anna Rachel Nunes Avelino

NÚCLEO REGIONAL DE PARNAMIRIM

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
16	Tiago Fernandes Freire
17	Julia Manuela Silva Costa
18	Wanessa Jesus Ferreira de Morais

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.097 NATAL, 17 DE DEZEMBRO DE 2013 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA DE N. 653/2013-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, e

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado goza de autonomia administrativa e funcional, na forma do art. 134 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E T E R M I N A R** que o **recesso natalino** ocorrerá no período de **20 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014**, ficando suspensos os atendimentos ao público, os prazos em procedimentos administrativos de averiguação preliminar e sindicância, bem como em processos disciplinares, exceto em relação às medidas que forem reputadas como urgentes.

Art. 2º. Para atendimento das situações de urgência, fica determinada a atuação dos Defensores Públicos, em **sistema de plantão**, nos termos já determinados pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, na 60ª Sessão Ordinária, através de Resolução de nº 57, em anexa a Ata publicada no DOE nº 13.068, de 02 de novembro de 2013.

Art. 3º. Os setores administrativos desta instituição funcionarão regularmente, através de sistema de revezamento entre os servidores que aqueles integrarem, devendo os Chefes de cada setor encaminhar à Defensoria Pública Geral a indicação de servidores/estagiários que prestarão individualmente suas funções, no regime de rodízio autorizado.

Art. 4º. A suspensão referida no artigo 1º desta Portaria não impede a realização de ato processual de natureza urgente e imprescindível à preservação de direitos.

Art. 5º. Os casos omissos serão solucionados pela Defensoria Pública Geral.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.097 NATAL, 17 DE DEZEMBRO DE 2013 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA DE N. 654/2013-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 99, §1º da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **P R O R R O G A R**, os efeitos da Portaria de nº **392/2012 – DPGE**, publicada no dia 30 de novembro de 2012 no DOE de nº 12.840, até o dia 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 12.840 NATAL, 30 DE NOVEMBRO DE 2012 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA DE N. 392/2012-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 99, §1º da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **E X O N E R A R**, a pedido, a Defensora Pública **ODYLE CARDOSO SEREJO GOMES**, matrícula de nº 203.889-7, **da função de Coordenadora do Núcleo Criminal de Natal** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO**, matrícula de nº 194.688-9, **para exercer a função de Coordenadora do Núcleo Criminal de Natal** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 01 de dezembro de 2012 a 30 de novembro de 2013.

Art. 3º. **E X O N E R A R**, a pedido, a Defensora Pública **ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula de nº 197.835-7, **da função de Coordenadora Auxiliar do Núcleo Criminal de Natal** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 4º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, matrícula de nº 197.766-0, **para exercer a função de Coordenador Auxilia do Núcleo Criminal de Natal** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte pelo período de 01 de dezembro de 2012 a 30 de novembro de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.097 NATAL, 17 DE DEZEMBRO DE 2013 • TERÇA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 271619/2013-8

PREGÃO ELETRONICO Nº. 041/2013 – DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** do Pregão ELETRONICO 041/2013, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à CONTRATAÇÃO DE APOLICE DE SEGURO PARA ESTAGIARIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de referência, no dia 02 de janeiro de 2014, às 10:00 horas (**horário de Brasília-DF**) na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site **www.comprasnet.gov.br** outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail **cpl_dpe@rn.gov.br** ou **cpl01dpe@gmail.com**.

Natal (RN), 16 de dezembro de 2013.

Suelene Bezerra Barbosa
Pregoeira Oficial